



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.686, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ROBERTO FLEURY ARAUJO, matrícula Siape nº 1091366, CPF nº 809.020.307-87, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle – Copa, da estrutura da Auditoria - Audit, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.275, de 10 de novembro de 2011, publicada no DOU de 14 de novembro de 2011, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS  
Superintendente Substituto

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Susep nº 4.686, de 26 de junho de 2012, publicada no DOU de 2 de julho de 2012, seção 2, página 30, onde se lê: “Coordenação de Planejamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle – Copa”, leia-se: “Coordenação de Planejamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle – Copac”.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2012.